



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER DA CONTROLADORIA

PARECER Nº. 01/2021 – UCI.

PROCESSO Nº. 01/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa de Licitação, com o objetivo de contratação de empresa que forneça produtos de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha.

O Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, foi autuado com o nº. 01/2021, e teve fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Lei nº. 9412/2018, que assim dispõe:

Art. 24. É Dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

e

Decreto Lei 9.412/2018:

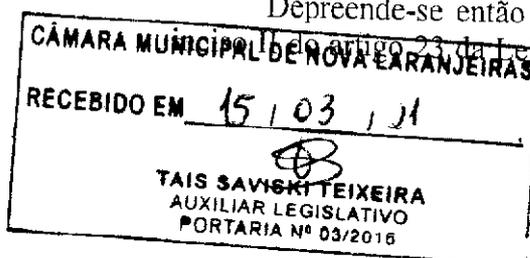
Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - Para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Depreende-se então que, o limite de até 10% (dez por cento) previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8666/93, que foi alterado pelo Decreto Lei supracitado para compras





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



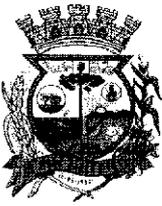
e serviços na modalidade de Dispensa de Licitação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Os itens orçados foram:

- 80 unidades de café torrado e moído de 500 gramas;
- 20 unidades de açúcar branco refinado de 5 kg cada;
- 50 unidades de suco de caixa de 1 litro, com sabores diversos;
- 50 unidades de água mineral de 20 litros;
- 12 fardos de água mineral de copo com 200 ml, caixa com 48 unidades cada fardo;
- 60 unidades de leite longa vida, embalagem de 1 litro;
- 35 unidades de erva mate (embalagem de 1 kg);
- 02 unidades de porta filtro de plástico nº. 103;
- 25 caixas de filtro de papel para café nº. 103 (caixa com 30 unidades cada);
- 04 unidades de gás de cozinha, bujão de 13 kg;
- 50 pacotes de biscoito doce rosquinha, diversos sabores (pacote de 400 gramas);
- 50 pacotes de biscoito de água e sal (pacote de 400 gramas);
- 30 caixas de chá natural em saquinhos;
- 02 cuias de chimarrão;
- 02 bombas de chimarrão;
- 03 garrafas térmicas de 1,8 litros;
- 12 unidades de pano de prato grande;
- 06 unidades de papel toalha para cozinha, pacote com 02 unidades cada;
- 10 unidades de guardanapo de papel, pacote com 50 unidades (24cm x 22cm);
- 100 unidades de copo descartável de 50 ml, pacote com 100 copos cada;
- 100 unidades de copo descartável de 180 ml, pacote com 100 copos cada;
- 01 chaleira inox de 1,5 litros;
- 01 bule de alumínio de 1,5 litros;

Os autos foram encaminhados a Unidade de Controle Interno para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório.

É O RELATÓRIO.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.

O procedimento licitatório em epígrafe encontra-se autuado, numerado e assinado em um volume, o qual foi instruído da forma que segue:

- Solicitação do Presidente da Câmara para que a Comissão contrate empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios e de copa e cozinha (fls. 01);
- Tabela 01, constando os produtos que necessita adquirir (fls. 02);
- Justificativa da Comissão, que solicitará os orçamentos (fls 03);
- E-mail encaminhado em 03/02/2021 as 15h48min para sup_amigao@hotmail.com , com a listagem dos produtos necessários (em anexo), concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para enviar o orçamento (fls. 04);
- E-mail encaminhado em 03/02/2021 as 15h48min para pontocertonl@yahoo.com.br, com a listagem dos produtos necessários (em anexo), concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para enviar o orçamento (fls. 05);
- E-mail encaminhado em 03/02/2021 as 15h49min para dude_tessaro@hotmail.com, com a listagem dos produtos necessários (em anexo), concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para enviar o orçamento (fls. 06);
- E-mail encaminhado em 03/02/2021 as 15h50min para mercadoismartins@hotmail.com, com a listagem dos produtos necessários (em anexo), concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para enviar o orçamento (fls. 07);
- E-mail encaminhado em 03/02/2021 as 15h50min para elylia@hotmail.com, com a listagem dos produtos necessários (em anexo), concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para enviar o orçamento (fls. 08);
- E-mail encaminhado em 03/02/2021 as 15h51min para supermercadoedilson@hotmail.com com a listagem dos produtos necessários (em anexo), concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para enviar o orçamento (fls. 09);
- E-mail encaminhado em 03/02/2021 as 15h52min para merceariacolinaverde1200@gmail.com com a listagem dos produtos necessários (em anexo), concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para enviar o orçamento (fls. 10);
- E-mail encaminhado em 03/02/2021 as 15h53min para casadepaesedocessantaisabel@hotmail.com com a listagem dos produtos necessários (em anexo), concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para enviar o orçamento (fls. 11);
- E-mail encaminhado em 03/02/2021 as 15h53min para joao_cristiano_barboza@hotmail.com com a listagem dos produtos necessários (em anexo), concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para enviar o orçamento (fls. 12);



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- Modelo do orçamento que deverá ser apresentado, o qual foi enviado via e-mail (fls. 13);
- Resposta da empresa supermercadoedilson@hotmail.com informando que o produto rosquinha de 400 gramas não vem mais com esta gramagem e informando que colocou em seu orçamento a rosquinha com gramagem de 280 gramas (fls. 14 e 15);
- Orçamento da empresa Edilson José Maróstica & Cia Ltda – ME (supermercadoedilson@hotmail.com), constando como valor global o montante de R\$ 5.003,78 (cinco mil e três reais e setenta e oito centavos) (fls. 16);
- Orçamento da empresa Anderson Bittencourt Supermercado (sup_amigao@hotmail.com) constando como valor global o montante de R\$ 5.000,70 (cinco mil reais e setenta centavos) (fls. 17);
- Memorando da Presidente da CPL solicitando parecer jurídico ao Procurador (fls. 18);
- Parecer Jurídico emitido em 11/02/2021, opinando pela modalidade de dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 (fls. 19 a 21);
- Projeto Básico (fls. 22 a 26);
- Despacho da Autoridade, acolhendo o Projeto Básico e autorizando o Processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018 (fls. 27);
- Despacho e Certidão da Presidente da CPL instaurando Processo de Dispensa de Licitação com o nº. 01/2021 (fls. 28);

Finda a fase interna, inicia-se o Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 01/2020, apresentando os seguintes documentos:

- Memorando da CPL ao Presidente da Câmara Municipal apresentando a empresa que ofertou o menor valor em seu orçamento, sendo ela ANDERSON BITTENCOURT SUPERMERCADO, CNPJ Nº. 08.342.821/0001-18, com o valor de R\$ 5.000,70 (cinco mil reais e setenta centavos); (fls. 01);
- Memorando do Presidente da Câmara para a CPL autorizando a adquirir os produtos da empresa, conforme projeto básico (fls. 02);
- Memorando da CPL solicitando a indicação dos recursos de ordem orçamentária (fls. 03);
- Memorando da Divisão de Contabilidade informando a dotação orçamentária seguinte:
 - 01 – Legislativo Municipal
 - 01.01 – Câmara Municipal
 - 01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo
 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
 - Sub-Elemento 3.3.90.30.21.00 – Material de Copa e Cozinha (fls. 04)
- Documentos relacionados à habilitação jurídica e regularidade fiscal da empresa Anderson Bittencourt Supermercado (fls. 05 a 14);



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



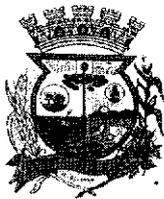
- Memorando da CPL para a Procuradoria Jurídica, solicitando a elaboração de parecer (fls. 15);
- Parecer Jurídico atestando a possibilidade da contratação direta (fls. 16 a 19);
- Justificativa da Dispensa de Licitação (fls. 20);
- Ratificação e Adjudicação (fls. 21);
- Contrato (fls. 22 a 26);
- Extrato do contrato (fls. 27)
- Publicação Oficial da Ratificação e Adjudicação da Dispensa de Licitação no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição 3588, Página 08A, em 20 de fevereiro de 2021 (fls. 28).

II – DA ANÁLISE

DOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS				
NOME.	CNPJ	HABILITADO	VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA
ANDERSON BITTENCOURT SUPERMERCADO	08.342.821/0001-18	SIM	X	R\$ 5.000,70
EDILSON JOSE MAROSTICA & CIA LTDA - ME	00.373.432/0001-48	SIM		R\$ 5.003,78

Conforme informação retirado do Projeto Básico (fls. 25) as empresas SUPERMERCADO PONTO CERTO, a qual foi enviado o e-mail para pontocertoni@yahoo.com.br e a empresa MERCADO TESSARO, a qual foi enviado o e-mail para dude_tessaro@hotmail.com e conforme informação retirado do Projeto Básico (fls. 26) as empresas MERCADO JS a qual foi enviado o e-mail para mercadojsmartins@hotmail.com, a empresa MERCADO CARDOSO, a qual foi enviado o e-mail para elylia@hotmail.com, a empresa MERCADO COLINA VERDE, a qual foi enviado o e-mail para meceariacolinaverde1200@gmail.com, a empresa MERCADO SANTO EXPEDITO, a qual foi enviado o e-mail para joao_cristiano_barboza@hotmail.com, e a empresa CASA DE PÃES SANTO ISABEL, a qual foi enviado o e-mail para casadepaesedoceansantaisabel@hotmail.com não respondeu ao e-mail que solicitava o orçamento dos produtos.

DA ANÁLISE SOBRE A LEI 8.666/93						
REF.	CHECK-LIST	LEI 8.666/93	SIM	NÃO	N/A	OBS.
1.	O processo foi autuado, protocolizado e numerado?	Art. 38	X			
2.	A contratação direta está baseada em solicitação da Unidade competente?	Art. 38	X			



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



3.	Houve autorização por agente competente para a promoção da contratação direta?	<u>Art. 38</u>	X			
4.	Possui indicação dos recursos orçamentários para a despesa?	<u>Art. 38</u>	X			
5.	A dispensa está fundamentada em um dos incisos do art. 24 da Lei 8666/93?	<u>Art. 24</u>	X			
6.	A situação se enquadra na hipótese legal em que está fundamentada a dispensa?	<u>Art. 24, I a XXIX</u>	X			Art. 24, II
7.	As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24 foram justificadas e comunicadas, dentro de 3 dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 dias, como condição para a eficácia dos atos?	<u>Art. 26</u>	X			
8.	O processo de dispensa foi instruído no que couber com: <ul style="list-style-type: none">▪ a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa;▪ a razão da escolha do fornecedor ou executante;▪ a justificativa do preço e▪ o documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados?	<u>Art. 26, § Único, I a IV</u>	x			Art. 26, Inciso III
9.	Foram impedidos de participar da execução da obra ou serviço, ou fornecimento de bens, o autor do projeto ou empresa da qual este seja dirigente ou gerente; ou servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação?	<u>Art. 9, I e II</u>			X	
10.	Constam os Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade?	<u>Art. 38, VI</u>	X			
11.	O Processo Licitatório contempla o artigo 27 da Lei 8.666/93?	<u>Art. 27</u>	X			
12.	A habilitação jurídica?	<u>Art. 28</u>	X			
13.	A regularidade fiscal?	<u>Art. 29</u>	X			
14.	O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal? (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos)	<u>Art. 27 V</u>	x			
15.	Foi anexado ao Processo o Termo de contrato ou instrumento equivalente?	<u>Art. 38, X</u>	x			



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



III – DAS RECOMENDAÇÕES

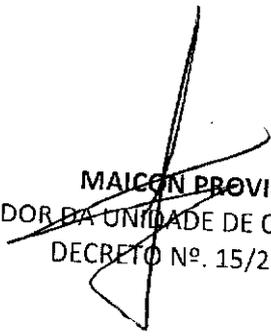
- a) Recomendo que a CPL expeça Certidão constatando, quando for o caso, que a empresa que fora enviado e-mail solicitando o orçamento, não respondeu o mesmo em tempo hábil e anexe tal certidão após a apresentação dos orçamentos respondidos.

IV – DA CONCLUSÃO

Desta feita, concluo que o Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 01/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecer produtos de gêneros alimentícios, de copa e cozinha e que se sagrou como vencedor, por apresentar o menor preço (art. 24, II Lei 8.666/93) foi a empresa ANDERSON BITTENCOURT SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ nº. 08.342.821/0001-18, sendo adjudicado e ratificado pelo valor de R\$ 5.000,70 (cinco mil reais e setenta centavos), apresenta-se, salvo melhor juízo, de forma REGULAR perante a Lei de Licitações.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 15 de março de 2021.


MAICON PROVIN
COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº. 15/2019